



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 447 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

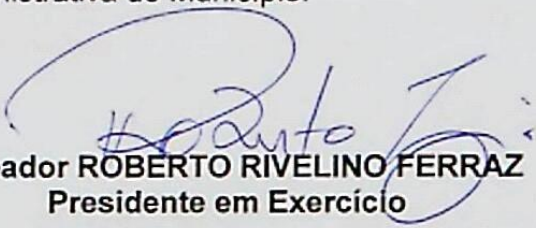
Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 193/2014, para acompanhamento e fiscalização do Sistema de Transporte Público do Município, conforme processo nº 82.360.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Presidente em Exercício

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral